



NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

- Só poderão se matricular em “Dissertação” os alunos que atenderem às seguintes condições:
 - I - aprovação em todas as disciplinas obrigatórias da matriz curricular;
 - II - aprovação na atividade acadêmica proficiência em língua estrangeira;
 - III - aprovação no Exame de Qualificação.
- O prazo para realização da Defesa de Dissertação deverá obedecer ao prazo máximo de conclusão de curso, podendo ser consultado no Histórico Escolar emitido pelo [SIGAA](#).
- A comissão julgadora de Dissertação, presidida pelo orientador, será formada, no mínimo, por 03 (três) membros: incluindo pelo menos um membro da UFC vinculado ao PPGFisio, e pelo menos um membro externo não vinculado ao PPGFisio. Também devem ser designados dois suplentes, sendo pelo menos um externo não vinculado ao PPGFisio. Os membros são indicados pelo orientador e aprovados pela coordenação. Todos os docentes da comissão julgadora, inclusive suplentes, deverão possuir título de Doutor(a), obrigatoriamente.
- O aluno deverá entregar os exemplares do projeto de Dissertação à banca de Defesa com no mínimo **30 (trinta) dias de antecedência**. O trabalho deverá seguir o “Modelo de Dissertação PPGFisio” presente na aba do site “[Documentos e Formulários](#)”. Não compete à Secretaria do PPGFisio a análise de formatação e revisão dos trabalhos, como também o controle do prazo de entrega e o envio dos exemplares.
- Os membros das comissões de Defesa de Dissertação devem atribuir ao candidato uma das seguintes menções: “Aprovado” ou “Reprovado”. Será considerado aprovado ou reprovado o aluno que receber esta menção pela maioria dos membros da comissão julgadora. O aluno que recebeu a menção “Reprovado” é cancelado de imediato do programa.
- No caso de modificações sugeridas pela banca na Dissertação, o aluno deverá efetuar-las e enviar a versão final da Dissertação dentro do prazo de até **30 dias corridos após a apresentação da Defesa**. A entrega do documento deverá seguir as [Normas para o Recebimento da Versão Final de Dissertações](#) presentes no site do PPGFisio. Os documentos necessários, seguindo as orientações e formatos exigidos citados na página do site, deverão ser enviados para o e-mail ppgfisio@ufc.br e serão analisados pela Coordenação do PPGFisio e pela Biblioteca Universitária da UFC.
- Apenas após atender todas as exigências o aluno estará apto a receber o título da Pós-Graduação e poderá dar entrada no processo de solicitação de expedição do diploma.



AGENDAMENTO DA DEFESA

- O agendamento da Defesa de Dissertação será recebido pela Secretaria do PPGFisio com, no mínimo, **15 (quinze) dias de antecedência** da data desejada para a marcação da sessão.
- O aluno deverá verificar os anexos necessários para a marcação da Defesa de Dissertação no Art. 40º do Regimento Interno do PPGFisio vigente, disponível na aba “[Regulamentos e Normas](#)” do site. Os produtos precisam ter sido desenvolvidos durante o período do Mestrado e o respectivo Orientador do discente deverá estar de acordo.
- O agendamento da sessão apenas será possível se todas as exigências forem atendidas.
- O discente/Orientador deverá enviar, para o e-mail do PPGFisio (ppgfisio@ufc.br):
 - **Carta para Agendamento de Defesa de Dissertação** (o documento deverá estar completamente preenchido e assinado pelo Orientador(a) do discente. Deverá conter os anexos necessários para a marcação da sessão).

Os modelos dos documentos necessários estão disponíveis no site do PPGFisio, na aba “[Documentos e Formulários](#)”.

- O discente terá no máximo 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação e, após isto, cada avaliador disporá de até 30 (trinta) minutos para arguição.

Para maiores informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba “[Regulamentos e Normas](#)” do site.

Versão nº 01, de 19 de fevereiro de 2024.